



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO**

**Estado do Paraná**  
Av. João Carraro, 557 - 87.950-000  
CNPJ N° 73.242.703/0001-08

## **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2023**

**QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO**, situado na Cidade de Porto Rico, Paraná, CNPJ n° 73.242.703/0001-08, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representando por seu Presidente Senhor **MARCELO TEIJI OHASHI**, portador da cédula de identidade R.G. n° 6.148.474-4 SSP/PR, CPF n° 021.727.429-37, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa do Paraná, **MERCADO ITAMARATY PORTO RICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, na Cidade de Porto Rico, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 48.292.511/0001-50, neste ato representado por seu sócio-gerente, **RAFAEL PALHARINI**, portador da CI/RG n° 9.035.644-5 SSP/PR e do CPF n° 057.998.189-46, residente e domiciliado à Alameda França, 317, Parque Industrial III na cidade de Marialva Estado do Paraná, CEP 86990-000, a seguir denominada **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE**, com o apoio na Lei n° 8666/93, expediu licitação na modalidade **DISPENSA n° 007/2023**, objetivando a **Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de copa e cozinha para a Câmara Municipal de Porto Rico, Estado do Paraná**, na qual **CONTRATADA** foi vencedora do objeto licitado com proposta no valor de R\$ 1.096,92 (hum mil, noventa e seis reais e noventa e dois centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA –** Através do Segundo Termo Aditivo, as partes resolvem celebrar um acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato Inicial.

**CLÁUSULA TERCEIRA –** Fica aditado ao Contrato n° 008/23 de 05 de junho de 2023, atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei n° 8666/93, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial de R\$ 1.096,92 (hum mil, noventa e seis reais e noventa e dois centavos) para R\$ 1.371,15 (hum mil, trezentos e setenta e um reais e quinze centavos), totalizando o presente aditivo o



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO**

**Estado do Paraná**  
Av. João Carraro, 557 - 87.950-000  
CNPJ N° 73.242.703/0001-08

valor de R\$ 274,23 (duzentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos), conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE MEDIDA	DE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITARIO	TOTAL
01	18	Pct 100		Copos de café 50ml	2,39	43,02
02	18	Pct 100		Copos de água 180ml	4,79	86,22
03	9	Pct 50		Guardanapo de papel 30x29,5	2,64	23,76
04	9	Pct 100		Guardanapo de papel 21x22	1,47	13,23
05	10	Pct 12		Papel Higiênico folha dupla	10,80	108,00
<b>T O T A L.....R\$</b>						<b>274,23</b>

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais clausulas e condições do Contrato nº 008/2023, datado de 05 de junho de 2023.

Porto Rico, 08 de julho de 2024.

**MARCELO TEIJI OHASHI**  
*Presidente do Legislativo*  
*Contratante*

**MERCADO ITAMARATY PORTO RICO LTDA**  
CNPJ – 48.292.511/0001-50  
*Contratada*